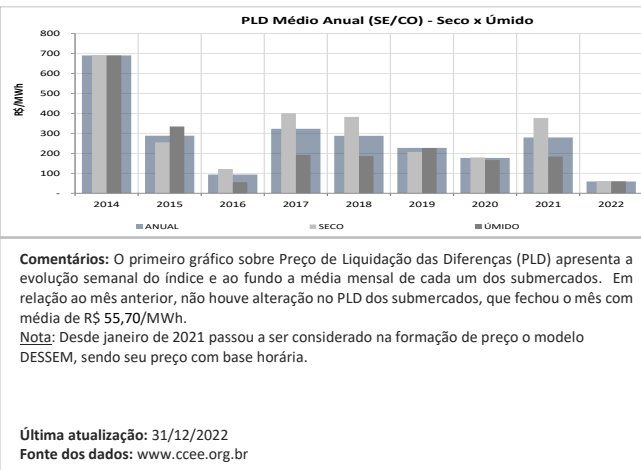
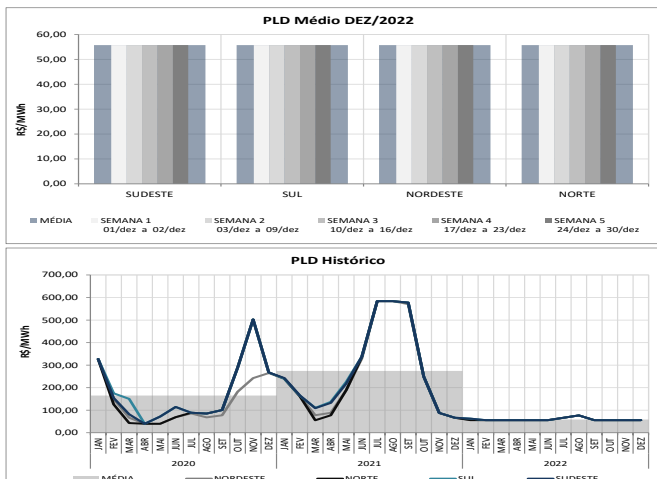
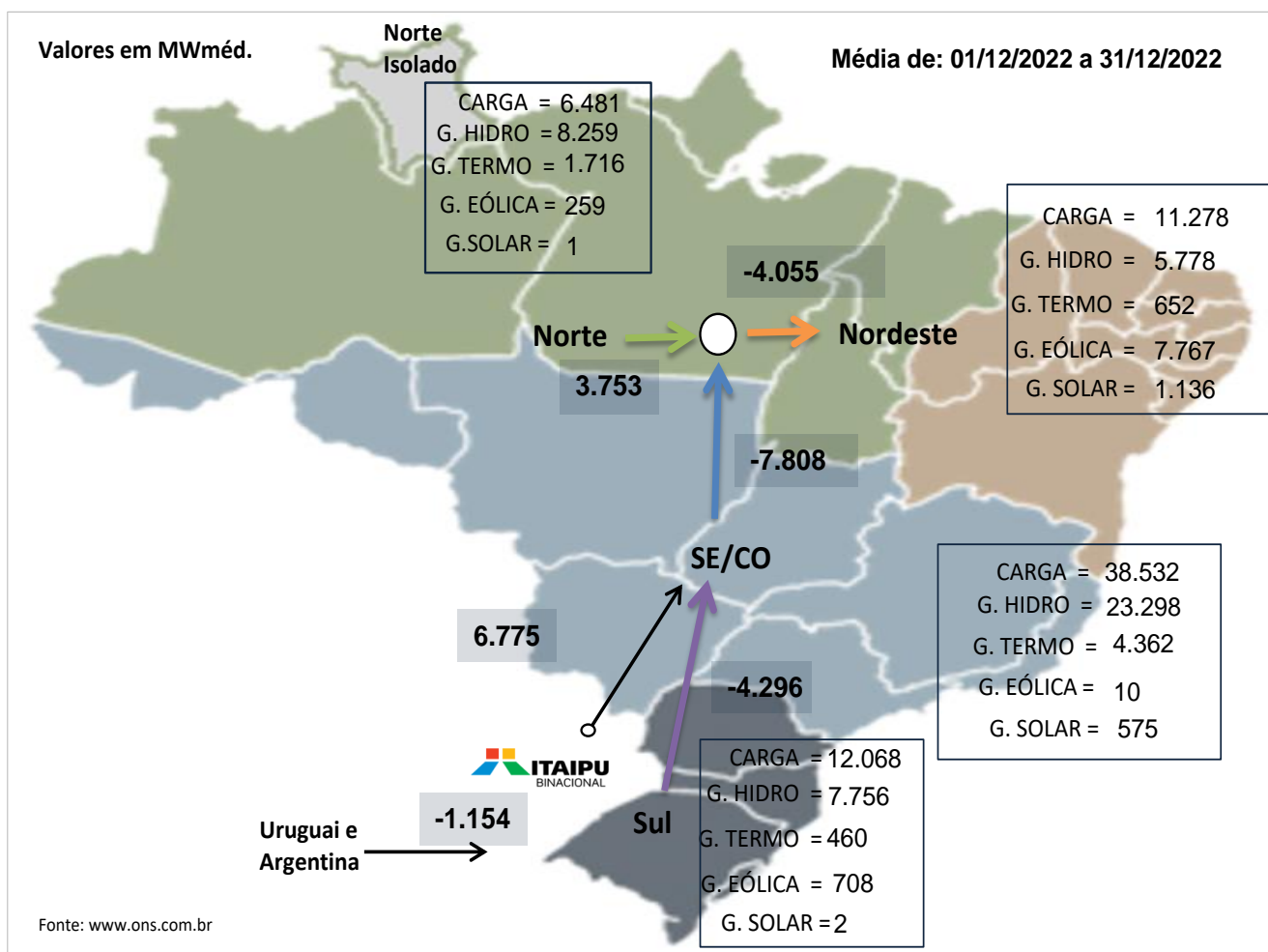


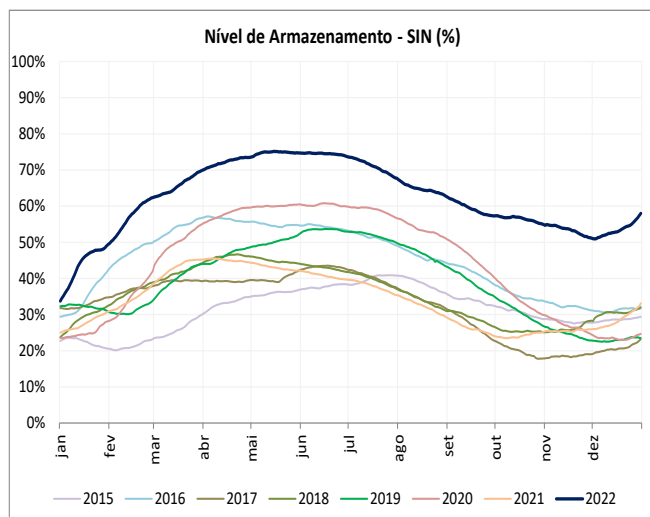
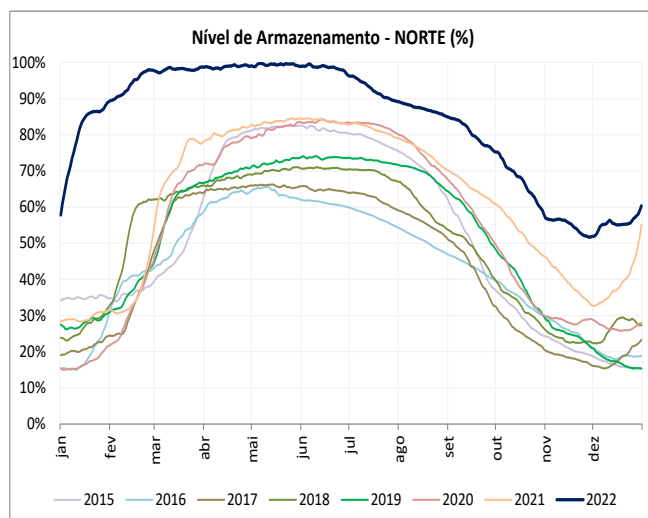
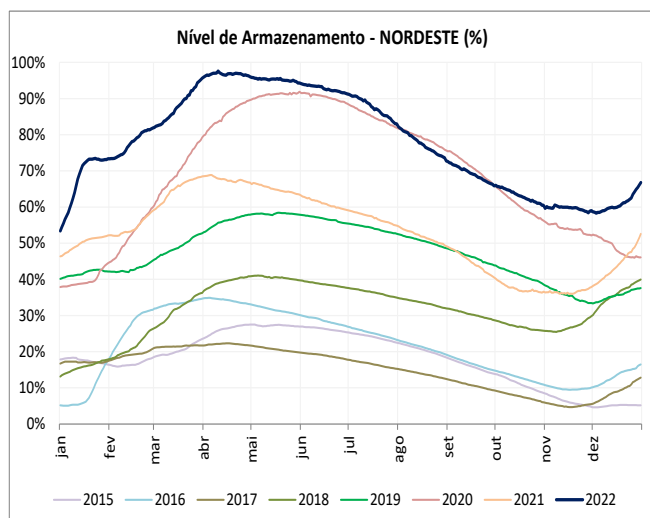
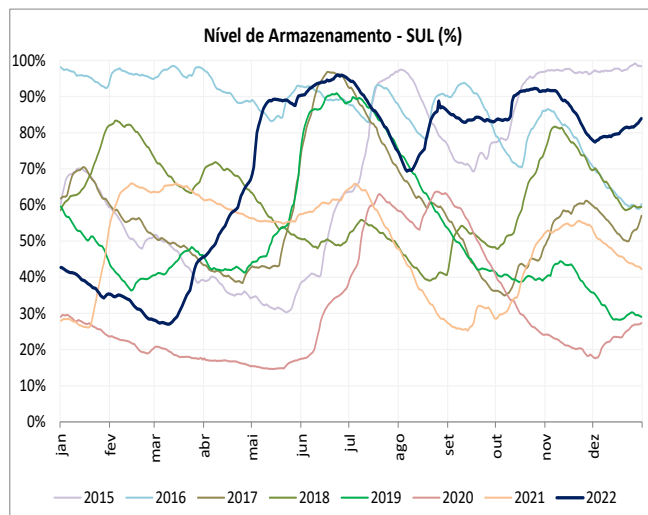
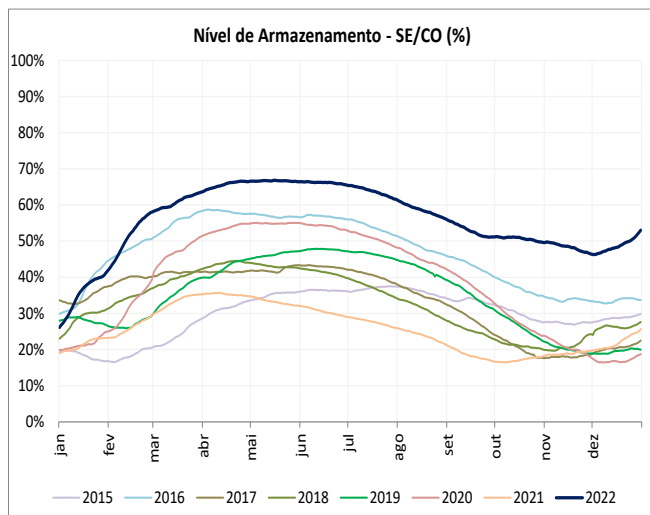
### Preço de Liquidação das Diferenças



### Intercâmbio de Energia entre Submercados



### Reservatórios

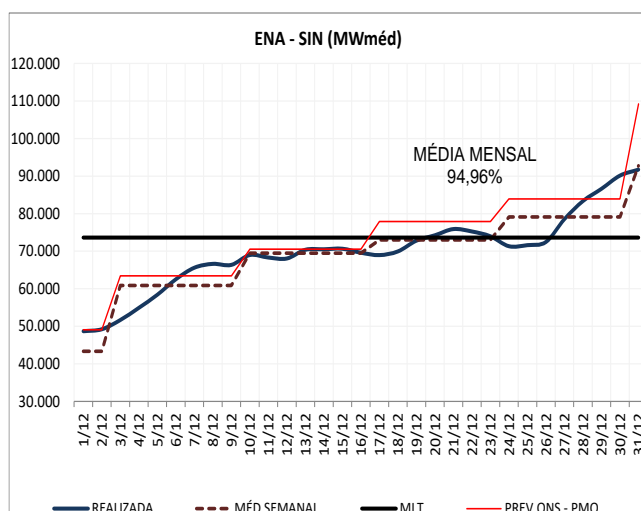
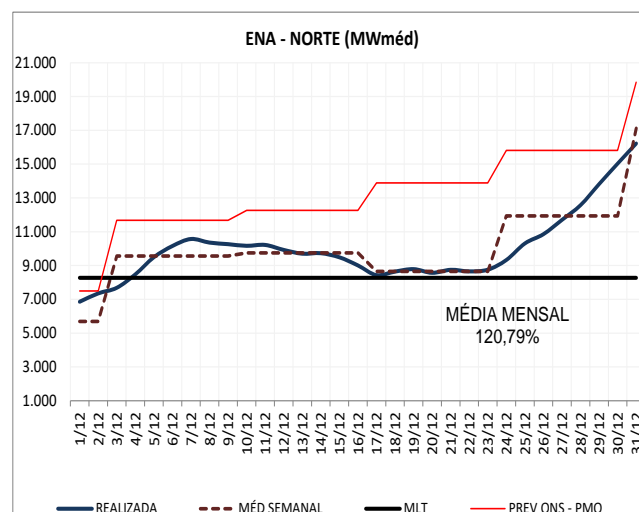
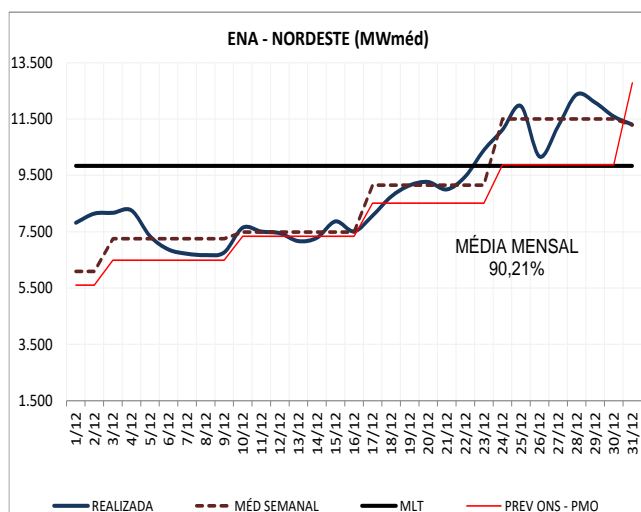
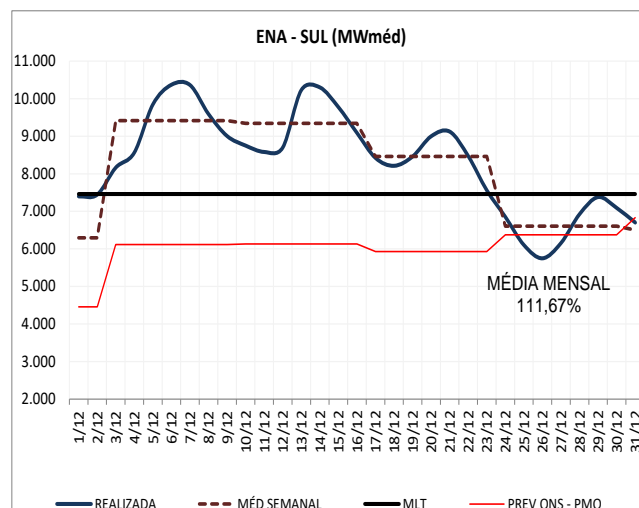
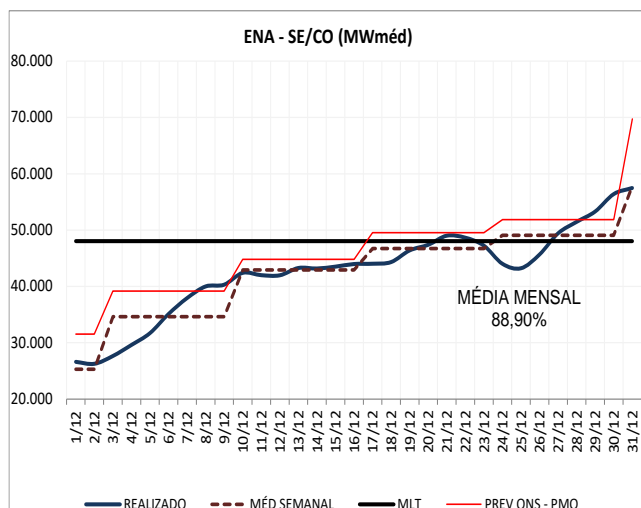


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
<b>VERIFICADO EM 2022</b>	53,03%	83,90%	66,79%	60,32%	<b>58,01%</b>
<b>VERIFICADO EM 2021</b>	25,72%	42,27%	52,59%	55,17%	<b>33,17%</b>
<b>DIFERENÇA (2022-2021)</b>	27,31 pp	41,63 pp	14,21 pp	5,15 pp	<b>24,84 pp</b>

**Comentários:** O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. Em relação ao mês anterior, os submercados apresentaram variações de 6,62pp, 5,77pp, 7,80pp e 8,47pp respectivamente ao SE/CO, Sul, Nordeste e Norte. Estas variações representam uma elevação de 6,86pp nos reservatórios do SIN.

Última atualização: 31/12/2022  
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

### ENAs

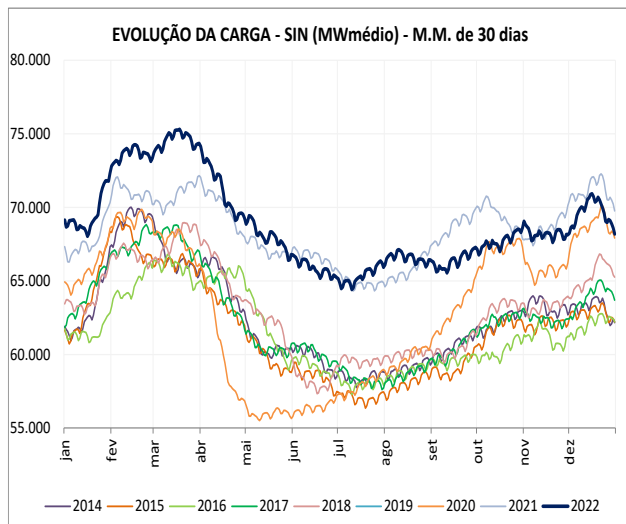
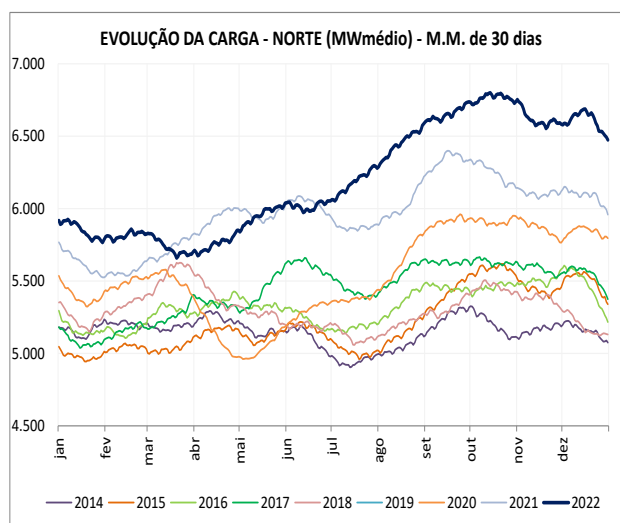
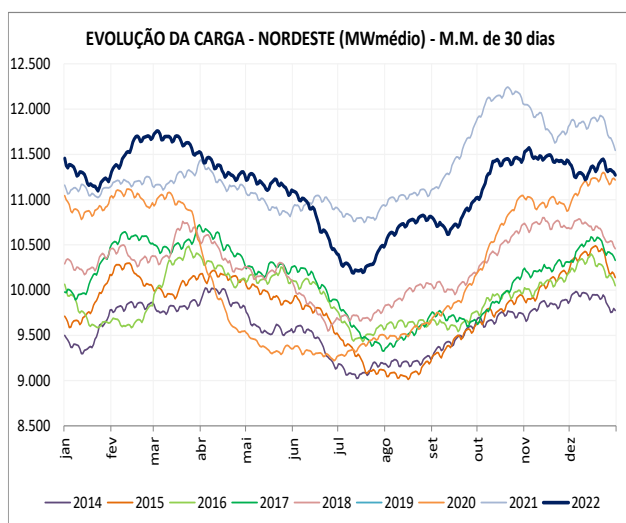
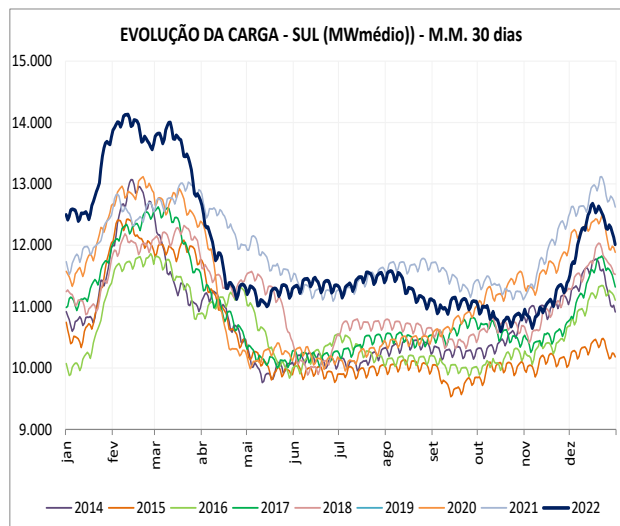
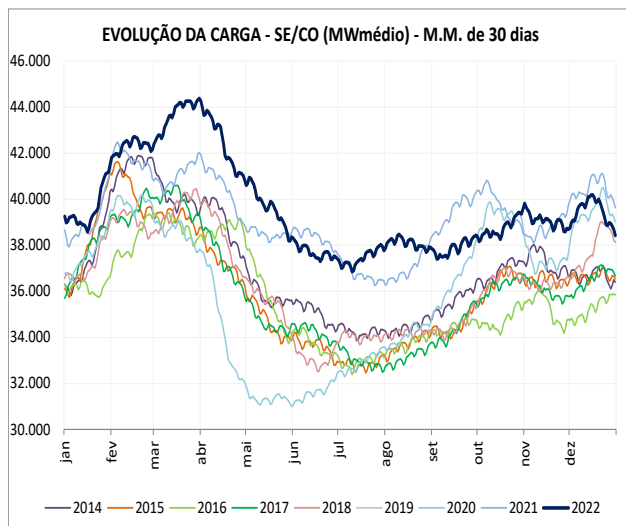


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWméd)	42.705	8.334	8.874	9.990	<b>69.902</b>
MLT (MWméd)	48.039	7.463	9.837	8.271	<b>73.609</b>
MÉDIA DO MÊS (%)	88,90%	111,67%	90,21%	120,79%	<b>94,96%</b>

**Comentários:** A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. A ENA no SIN apresentou seu 41º pior valor de média mensal em comparação aos últimos 92 anos do histórico, o SE/CO apresentou o 33º pior, o Sul o 30º melhor, o Nordeste o 39º pior e o Norte obteve o seu 22º melhor valor.

Última atualização: 31/12/2022  
 Fonte dos dados: [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

### Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA DEZ/2022	38.532	12.068	11.278	6.481	<b>68.359</b>
VERIFICADA NOV/2022	38.695	11.432	11.426	6.584	<b>68.136</b>
VERIFICADA DEZ/2021	39.748	12.661	11.577	5.973	<b>69.959</b>
DESVIO DEZ/22-NOV/22	-0,42%	5,56%	-1,29%	-1,56%	<b>0,33%</b>
DESVIO DEZ/22-DEZ/21	-3,06%	-4,68%	-2,58%	8,50%	<b>-2,29%</b>

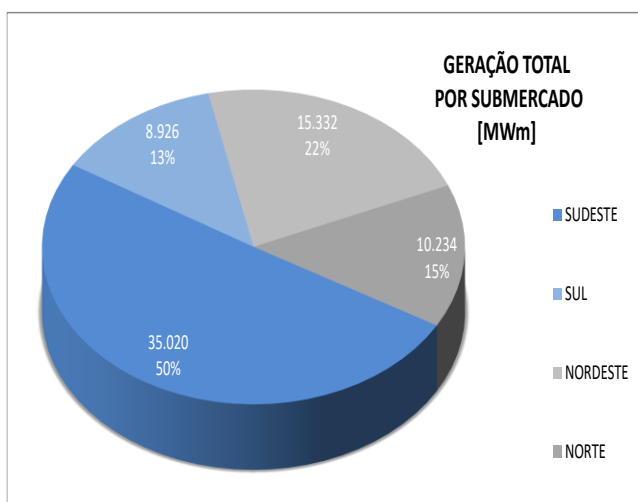
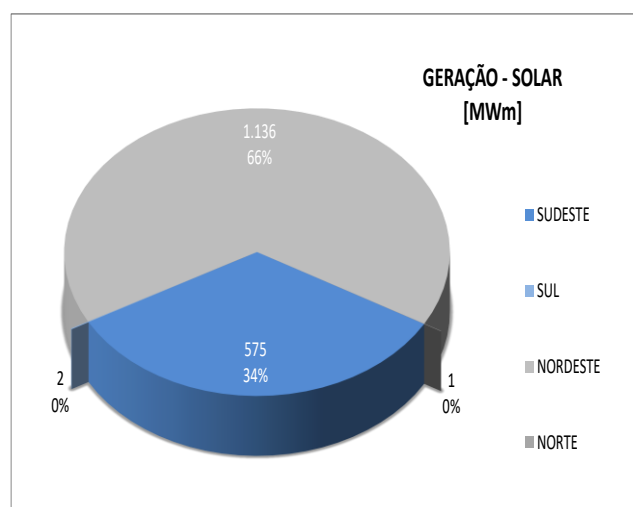
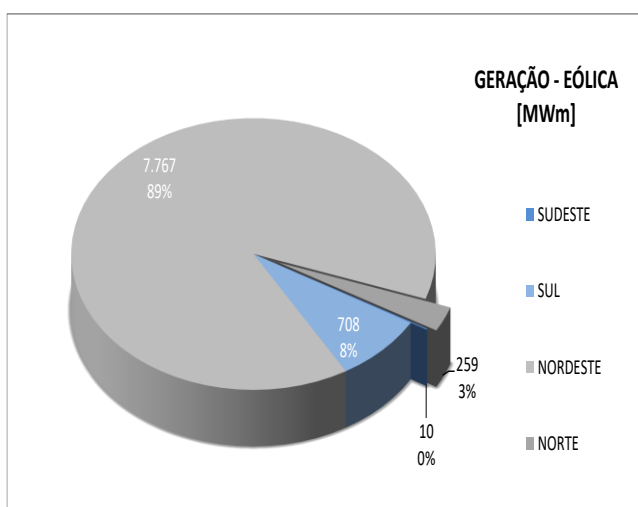
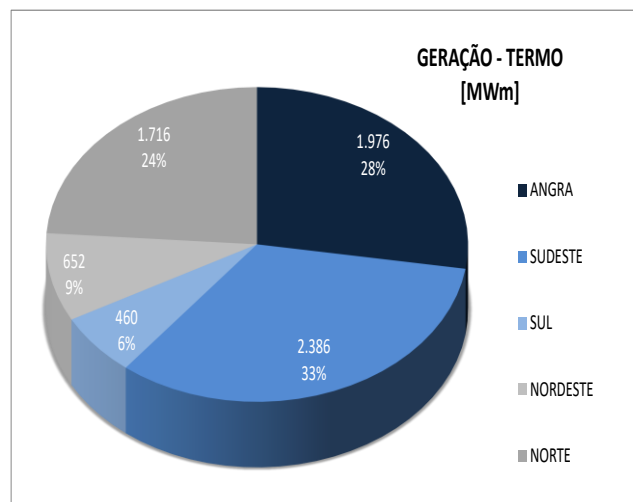
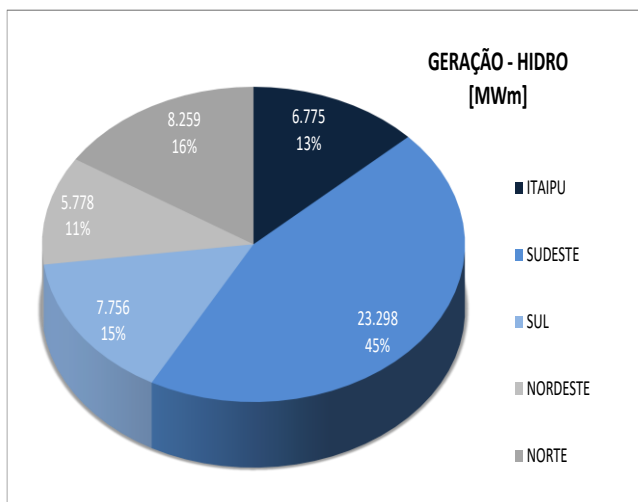
**Comentários:** Em comparação à carga do mês anterior o SIN apresentou elevação na carga do SIN, influenciada principalmente pelas temperaturas mais elevadas em comparação ao mês anterior.

**Nota 01:** Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.

**Nota 02:** Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 31/12/2022  
Fonte dos dados: www.ons.org.br

### Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	30.073	7.756	5.778	8.259	51.865	74,6%
TERMO	4.362	460	652	1.716	7.190	10,3%
EÓLICA	10	708	7.767	259	8.745	12,6%
SOLAR	575	2	1.136	1	1.713	2,5%
<b>TOTAL</b>	<b>35.020</b>	<b>8.926</b>	<b>15.332</b>	<b>10.234</b>	<b>69.513</b>	<b>100,0%</b>

**Comentários:** Ao comparar com o mês anterior, as gerações apresentaram variações de 3,0%, -9,4%, -1,5%, 8,5% respectivamente às fontes hidráulica, térmica, eólica e solar. A geração total no SIN teve uma variação de 1,5% na geração do SIN.

Última atualização: 31/12/2022  
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

## Considerações

### **ANA publica resoluções para enchimento de seis reservatórios:**

Condições de operação para o período chuvoso envolvem aproveitamentos hidrelétricos de Mascarenhas de Moraes, Furnas, Emborcação, Itumbiara, Jupιά e Porto Primavera.

As condições de operação terão vigor no período de 2 de janeiro a 28 de abril de 2023. Segundo o texto, a defluência média do reservatório de Furnas no período deverá ser igual ou inferior a 400 m<sup>3</sup>/s, e a de Marechal Mascarenhas de Moraes inferior a 400 m<sup>3</sup>/s no mesmo período.

Em relação ao rio Paranaíba, a Resolução nº 141/2022 determina as condições de operação temporárias para os reservatórios dos aproveitamentos hidrelétricos de Emborcação e Itumbiara. Essas condições também terão vigor no período de 2 de janeiro a 28 de abril de 2023. No caso do reservatório de Emborcação, a defluência média deverá ser igual ou inferior a 140 m<sup>3</sup>/s. Já em Itumbiara deverá ser igual ou inferior a 490 m<sup>3</sup>/s.

Por fim a Resolução nº 142/2022 dispõe sobre as recomendações de operação temporárias dos reservatórios de Jupιά e Porto Primavera, no rio Paraná. O período em vigor será de 2 de janeiro até 28 de fevereiro de 2023. Jupιά deverá funcionar com vazões defluentes médias diárias próximas a 3.300m<sup>3</sup>/s, enquanto Porto Primavera deverá ficar próximas a 3.900m<sup>3</sup>/s.

De acordo com a ANA, essas são as vazões mínimas necessárias para garantir o funcionamento da escada de peixes no período da piracema nas barragens. As Resoluções 140 e 141 estabelecem, ainda, que as limitações serão suspensas quando os reservatórios atingirem armazenamentos iguais ou superiores a 70%. Além disso, as recomendações e condições de operação estabelecidas ficam suspensas sempre que for necessário atender aos requisitos de operação para controle de cheias ou para segurança de barragem.  
*Fonte: Canal Energia*

**Bandeira continua verde em janeiro:** A bandeira tarifária continuará verde em janeiro de 2023. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), não haverá custos adicionais na conta de luz devido às boas condições para gerar energia.

Vale destacar que os níveis de todos os reservatórios brasileiros deverão avançar ao longo do mês de janeiro. Segundo a primeira projeção de armazenamento hidroelétrico da Programação Mensal da Operação (PMO), disponibilizada pelo ONS, o Sudeste/Centro-Oeste deverá sair de 51,9% para 65,2% no período. O Sul passará de 82,6% para 84,6 do volume útil, enquanto Nordeste sairá de 65% para 75,3%. Já a região Norte terá o maior crescimento, de 58,4% para 82,2%.  
*Fonte: Canal Energia*

### **MME publica portaria com novas regras para importação de energia:**

O Ministério de Minas e Energia publicou em 30 de dezembro, a Portaria 60/2022, que estabelece novas diretrizes para a importação de energia a partir da Argentina ou do Uruguai. O trabalho é resultado da Consulta Pública 142/2022 e traz aperfeiçoamentos no regramento vigente sobre o tema. A nova regra visa ampliar os benefícios aos consumidores de energia e as oportunidades aos agentes do setor.

A nova regra permite a importação de energia como recurso energético de atendimento à ponta de carga definida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico. Também é possível que o uso seja de forma ordinária sem substituição de geração de usina termelétrica no Sistema Interligado Nacional em determinadas situações. Além disso, a portaria torna as diretrizes mais claras, com a reestruturação dos dispositivos ampliando a transparência do processo e dos ganhos econômicos obtidos com o processo de importação de energia.

*Fonte: Canal Energia*

### **Tarifa de Itaipu será de US\$ 16,19 kW/mês em 2023:**

A tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional para 2023 foi fixada em US\$ 16,19/ kW/mês, representando uma redução de 34,53%. O valor, que será aplicado para o ano de 2023 e praticado pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) foi definido em reunião extraordinária da Agência Nacional de Energia Elétrica realizada em 29 de dezembro. Em outubro, a agência havia ratificado o valor de US\$ 24,73/ kW.mês na tarifa de repasse de Itaipu para 2022.

Como o valor é homologado em moeda americana, poderá haver oscilação para as distribuidoras cotistas em função da variação entre o valor considerado na cobertura tarifária das distribuidoras e o dólar ao longo de 2023. Lembrando que a tarifa é base do cálculo do valor regulatório mínimo do PLD que ficará em R\$69,04/MWh para 2023.

*Fonte: Canal Energia*

### **Aneel define PLD Máximo Estrutural para 2023 em R\$ 678,29/MWh:**

O Preço de Liquidação das Diferenças Máximo Estrutural para 2023 será de R\$ 678,29/MWh, enquanto o PLD Máximo Horário ficará em R\$ 1.391,56/MWh. Os valores foram definidos em reunião extraordinária da diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica realizada na manhã desta quinta-feira, 29 de dezembro. A reunião também definiu para 2023 as Tarifas de Serviços Ancilares, de Energia de Otimização e Energia de Otimização de Itaipu.

*Fonte: Canal Energia*

### **Transmissão de cargo no MME:**

A cerimônia de transmissão de cargo do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, está marcada para 2 de janeiro, no auditório de MME. Além de Hailton Madureira, que ocupava a Secretaria-Executiva, deixam a pasta o adjunto Emmanoel Sousa de Abreu; Ricardo Marques Pereira, que era secretário de Energia Elétrica; e Jose Guilherme de Lara Resende, que estava como secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Os novos titulares dessas secretarias devem ser nomeados durante a semana.

*Fonte: Canal Energia*